



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 - Tel -3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

Camara@marolnet.com.br

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Maria Machado da Silva, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 892.655-SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 008.136.847-06, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei nº 515 de 04 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 04 de fevereiro de 2005.

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 04/02/2005

SERVIDOR

Ana Aparecida
Benincá Gonçalves
Assessora Jurídica
OAB-ES 7739

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 04/02/2005

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039